



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E
VALOR AO CONTRATO Nº 3.085/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 127688 /2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME –

Contratada.

CNPJ: 21.870.007/0001-34

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e pediátricas, para o atendimento de pacientes com indicação médica, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai-MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira do contrato serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a contar partir de 13/09/2024, com vencimento para o dia 12/03/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DO VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R\$ **35.544,54 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL –TAMANHO XXG	MILI JUMBINHO BABY	UNID	2.112	528	R\$ 0,99	R\$ 522,72
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA GRANDE	MILI VITACAR PREMIUM	UNID	15.708	3.927	R\$ 2,56	R\$ 10.053,12
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE (G)	MILI VITACARE PREMIUM	UNID	21.888	5.472	R\$ 2,35	R\$ 12.859,20
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO (M)	MILI VITACARE PREMIUM	UNID	21.060	5.265	R\$ 2,30	R\$ 12.109,50
TOTAL DO TERMO ADITIVO						R\$ 35.544,54

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.03 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO

BÁSICA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, e Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 21 de Agosto de 2024.

Assinam:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues –

Secretária Municipal

de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Rafaela Pelegrinelli Soares – Procuradora

CPF: 069.774.209-10